

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005160

LOCAL DE ENTREGA: A retirada deve ser feita na CBV Barra (Avenida Salvador Allende 6555, Pavilhão 1,

DATA DE ENTREGA: 27/10/2016

=====

TRANSPORTE AEREO/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

Envio de backdrop (dois cases) para Fortaleza para utilização na zona mista da Supercopa masculina, nos dias 28 (treinos) e 29 de outubro (jogo). O backdrop está acomodado em dois cases, medindo cada um 80cm de altura, por 24cm de largura e 24cm de profundidade. Cada case pesa 18kg.

A retirada deve ser feita na CBV Barra (Avenida Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Portão B, e a entrega no Estádio Castelão, em Fortaleza (Avenida Alberto Craveiro, S/N, Passare), aos cuidados de Rogerio Fernandez (telefone de contato 12 34567-8910).

CNPJ: 064.384.486-48

Insc. Est. Isento

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).